



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a), ADRIANA LEDUR, Juiz(a) de direito da 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 0020357-55.2016.5.04.0405/RS** em que **PATRICIA BRUSTULIN** move contra **JV SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - EPP E OUTROS (5)**.

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, nomeado para atuar no **processo n° 0020357-55.2016.5.04.0405/RS**, em que são partes:

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 03 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 10 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: IMÓVEL: BOX COBERTO NÚMERO 06 - localizado no primeiro pavimento ou subsolo, do prédio em alvenaria, denominado “RESIDENCIAL DAS VALQUÍRIAS”, sito à Rua Pedro Mocelin, nº 36, situado na parte sul do pavimento, entre o box coberto número 05 e o box descoberto número 07, com a área privativa de 27,200m², área de uso comum de 16,098m², área total de 44,108m², área equivalente de construção de 22,045m². Área ideal no terreno de 4,316850m², percentual no terreno de 0,0056098%; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote administrativo número 08, da quadra número 1581, com testada para a rua Pedro Mocelin, lado par, distando 24,00m da esquina com a rua Medianeira, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Miguel Muratore e limite com a R.F.F.S.A, com área de 769,83m², medindo e confrontando: ao Norte, por 35,22m, com o atual lote número 15, de propriedade da União Federal – Departamento de Polícia Federal; ao Sul, por 34,75m, com o lote número 06, de propriedade da Igreja Evangélica Pentecostal; ao Leste, por 22,00m, com parte do lote número 15, de propriedade da União Federal – Departamento de Polícia Federal; e, ao Oeste, por 22,00m, com a rua Pedro Mocelin. **PROPRIETÁRIA: C & C INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.323.299/0001-88, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 2884, Sala 401, nesta cidade, representada por seu sócio Maurício Antonio Corso. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 100.707 (R5) do Livro 2 – Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 03 de novembro de 2009, e, Matrícula nº 100.707 (R7) do Livro 2 – Registro Geral da 1ª zona de Caxias do Sul, em 24 de outubro de 2013. PROT.: 030.020.1000015.15370, de 15/10/2013. **R.1/155.184** – Em 08 de outubro de 2014. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 23.09.2014, no livro nº 362-B, fls. 111/112, sob nº 87.254/052, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade. **TRANSMITENTE:** C & C INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.323.299/0001-88, com sede na Av. Itália, nº 192, sala 104, Bairro São Pelegrino, nesta cidade, no ato representada por seu sócio Maurício Antonio Corso. **ADQUIRENTE:** MARCELO MORAS, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 937.400.000-82, residente e domiciliado na Rua Pedro Mocelin, nº 32, Apto. 504, Bairro Medianeira, nesta cidade.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CND/INSS:** Certidão negativa de débitos sob nº 178602014-88888299. **RECEITA FEDERAL:** Certidão conjunta negativa de débitos sob nº B039.3FP.3E51C.628Z. **COMPLICAÇÕES:** Às da escritura. **PROT.** 317411 do 1º I-BP em 24/09/2014. **Av.2/155.184** – Em 15 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202205.3016.02127073-IA-001, datada de 30.05.2022, extraída dos autos do processo nº 00203575520165040405, da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, por Nelci Maria Wiechorik, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de **MARCELO MORAS**, CPF 937.400.000-52, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. **PROT.** 454003 do 1º I-DU em 02/06/2022. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 155.184 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIADO EM: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 17 de junho de 2022.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, inclusive com imissão direta na posse, uso e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 (54) 3028.5579  (54) 9 9191.0723
 (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 (54) 3028.5579  (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo



II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892 CPC/15) por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta deverá constar o valor do lance, sua forma de pagamento, o indexador de correção monetária e serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca judicial (art.895, §1º, do CPC), sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo. **OBSERVAÇÃO:** Caso não haja lances a partir de 50% do valor da avaliação, outras ofertas serão avaliadas pelo juízo e pelo credor.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 750,00 (um mil e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo



leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo